



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA JAIRO DA SILVA JUNIOR CONSTRUÇÕES-ME, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO, AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATÍLIO VIVACQUA – ES.**

*Dispensa de Licitação Nº. 020/2024  
Processo Originário Nº. 2169/2024  
Processo Aditivo Nº. 4241/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **JAIRO DA SILVA JUNIOR CONSTRUÇÕES-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.158.485/0001-35, e-mail: [jairosistemacontraincendio@gmail.com](mailto:jairosistemacontraincendio@gmail.com), com sede na Avenida Leopoldina Smarzarzo, nº 322, apt. 306, bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.313-711, neste ato representado pelo Sr.º. **JAIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº. 3.317.589 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 128.236.937-77, residente e domiciliado na Avenida Leopoldina Smarzarzo, nº 322, apt. 306, bairro São Lucas, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.313-711, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO, AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATÍLIO VIVACQUA–ES.**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$ 18.768,75 (dezoito mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente ao **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** de seu valor total.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 395 – Fonte: 2.550.0000.0000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 053/2024, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de julho de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação

2. \_\_\_\_\_

**MILENA SANTANA DA SILVA**  
Fiscal de Contratos da Secretaria  
Municipal de Educação

**JAIRO DA SILVA JUNIOR**  
**CONSTRUÇÕES-ME**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 053/2024 – PMAV**

*Dispensa de Licitação Nº. 020/2024*

*Processo Originário Nº. 2169/2024*

*Processo Aditivo Nº. 4241/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** JAIRO DA SILVA JUNIOR  
CONSTRUÇÕES-ME.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO, AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATÍLIO VIVACQUA – ES.

**Valor:** R\$ 18.768,75 (dezoito mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional:

12.365.0011.2.0028 – Elemento de Despesa:

3.3.90.39.99 – Ficha: 395 – Fonte: 2.550.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de julho de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**GILMARA BIAZATE ROVETA**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770